CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Elementos característicos: credenciamento – conferência de documentação – habilitação – encaminhamento para homologação.

Data: 20 de outubro de 2026
Início: 14h00min – Término: 16h45min
PA: 5.314/2025
Credenciamento: 02/2026

No dia e hora supramencionados, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, os membros da Comissão Especial de Seleção do Credenciamento instituídos através da Portaria: 61 de 21/01/26 para análise e julgamento das documentações das empresas interessadas no credenciamento de serviços funerários privados no Município de Cajamar.

Presentes os senhores: Alexsandro Horikiri – Presidente da Comissão (RE: 18.763), Vanderli Ferreira Castilho (RE: 14.508) e Gabriel Escrovi Santos (RE: 19.092) membro da Comissão.

As referidas documentações foram encaminhadas via meio digital (e-mail) para o Diretor de Departamento de Serviço Funerário.

Dando início a sessão foram analisadas a documentação apresentada pela empresa interessada a saber: **Gabetta Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ: 04.690.721/0001-216, sem representação;

A empresa **"Gabetta"** foi habilitada por atender todas as exigências contidas no Edital;

Dando prosseguimento a sessão reservada, foram aplicados os critérios de pontuação estabelecidos no item 5 do Edital, chegando a Comissão ao seguinte resultado:

Empresa	Pontuação
Gabetta Comércio e Serviços Ltda.	85 pontos

A empresa atingiu a pontuação mínima exigida de 40 (quarenta) pontos, estando, portanto, habilitada e classificada para integrar o cadastro de empresas credenciadas, conforme escalonamento a ser definido pela Diretoria de Serviços Funerários Municipal.

Diante do exposto, a Comissão Especial de Seleção, por unanimidade, manifesta-se pela regularidade do processo e solicita à autoridade competente a HOMOLOGAÇÃO do resultado, para que se deem

FLS nº 810

os devidos prosseguimentos legais e administrativos, incluindo a publicação do resultado no Diário Oficial do Município, bem como a convocação da empresa para assinatura do respectivo contrato.

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos presentes.

Alexsandro Horikiri

Presidente da Comissão Especial de Seleção

RE 18763

Membros da Comissão

Vanderli Ferreira Castilho

Membro da Comissão

RE: 14.508

Gabriel Escrovi Santos

Membro da Comissão

RE: 19.092

Testemunhas:

João de Sousa da Fonseca

CPF: 028.524.781-61